



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Servidores Responsáveis: Plínio Vezaro

E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE: (54) 99199-9431

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: fevereiro de 2026.

Descrição do objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme planilha de itens, especificações e quantitativos da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Pedro das Missões/RS, atendendo às unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. A alimentação escolar constitui serviço essencial e indispensável ao adequado funcionamento das atividades educacionais, contribuindo para a permanência dos alunos em sala de aula e para a promoção da segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os itens a serem registrados contemplam gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, incluindo hortifrutigranjeiros, carnes, laticínios, panificados e demais produtos necessários à elaboração do cardápio escolar, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as necessidades nutricionais dos estudantes. Considerando a variação do consumo ao longo do ano letivo, a necessidade de reposição contínua e o fornecimento parcelado conforme a demanda, opta-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços, que se mostra a solução mais adequada para garantir maior eficiência administrativa, melhor controle de estoque e abastecimento, bem como maior economicidade, evitando aquisições excessivas e desperdícios, especialmente de produtos perecíveis. Dessa forma, a contratação revela-se necessária para assegurar o adequado atendimento das escolas municipais e a continuidade da oferta de alimentação escolar aos alunos durante o período de vigência da ata, nos termos definidos na planilha de itens, especificações e quantitativos estimados.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Os quantitativos seguem no ANEXO I do presente Termo de Formalização de Demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Documentação técnica exigida:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento anterior de gêneros alimentícios, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado;
 - b) Declaração de atendimento às normas sanitárias vigentes, comprometendo-se a fornecer os produtos em conformidade com as exigências aplicáveis, inclusive normas da ANVISA, MAPA e inspeção SIM/SIE/SIF, quando aplicável;
 - c) Declaração de capacidade operacional e logística, comprovando que dispõe de estrutura para realização de entregas parceladas, com acondicionamento e transporte compatíveis com a natureza dos itens, inclusive com controle de temperatura quando necessário.
-

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A contratada deverá fornecer os itens e quantitativos conforme definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha de itens, especificações técnicas e quantitativos estimados.
 - b) A contratada deverá efetuar o fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda e a necessidade das unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
 - c) A contratada deverá realizar as entregas no Município de São Pedro das Missões/RS, em local(is) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, em dias úteis e nos horários previamente definidos pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao Município.
 - d) A contratada deverá atender ao prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para a entrega de cada solicitação, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.
 - e) A contratada deverá garantir que os gêneros alimentícios possuam prazo de validade adequado ao consumo, sejam entregues dentro do prazo de validade, com qualidade preservada e em condições de armazenamento e transporte compatíveis com cada tipo de produto, observando as boas práticas sanitárias, inclusive quanto à utilização de transporte refrigerado, quando aplicável.
 - f) A contratada deverá entregar os alimentos em embalagens originais, íntegras e devidamente rotuladas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.
 - g) A contratada deverá assegurar que os produtos atendam integralmente às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, incluindo, quando pertinente, as normas da ANVISA e do MAPA, bem como possuam inspeção SIM, SIE ou SIF nos itens de origem animal, conforme exigido para cada tipo de produto.
 - h) A contratada deverá assumir integral responsabilidade pelo transporte, acondicionamento, armazenamento, conservação (inclusive manutenção da temperatura adequada), descarga e demais custos necessários ao fornecimento dos produtos, inclusive a disponibilização de veículos refrigerados ou isotérmicos, quando exigido, sem qualquer ônus adicional ao Município.
-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

- i) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos entregues, promovendo a substituição imediata, às suas expensas, dos itens que estejam em desacordo com as especificações, apresentem indícios de deterioração, estejam vencidos, avariados, com embalagem violada ou fora das condições sanitárias exigidas.
- j) A contratada deverá submeter os itens fornecidos ao recebimento provisório e definitivo, mediante conferência e ateste de servidor(es) designado(s) pela Administração Municipal, ficando o recebimento definitivo condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas e sanitárias estabelecidas.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada quanto ao recebimento e conformidade pelo setor competente da Secretaria Municipal requisitante.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, não há previsão de dotação orçamentária específica nesta fase, uma vez que a despesa somente será formalizada quando da efetiva contratação/emissão da nota de empenho, ocasião em que será indicada a dotação orçamentária correspondente, conforme a unidade orçamentária requisitante e o exercício financeiro vigente, nos termos da legislação aplicável.

São Pedro das Missões/RS, 02 de Fevereiro de 2026.

Plínio dos Santos Vezaro
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ANEXO I

Item	Descrição	Rêf	Qnt
01	Abacaxi: Tamanho grande, maduro, limpo, sem machucados.	Un	300
02	Abóbora cabotiá: 1ª qualidade, características organolépticas preservadas, sem danos químicos ou físicos. Maturação adequada para transporte.	Kg	70
03	Alho: 1ª qualidade, médio a grande, firme, sem germinação ou fungos. Emb. 200g.	Un	60
04	Açúcar cristal: Branco, refinado, embalagem de 5 kg, procedência nacional. Validade mín. 06 meses.	Un	200
05	Açúcar mascavo: Produto alimentício obtido a partir da cana-de-açúcar. Isento de aditivos químicos, corantes ou conservantes; Produto íntegro, seco, solto, sem empedramento excessivo. Em conformidade com a legislação sanitária vigente (ANVISA e MAPA). Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	kg	50
06	Amendoim cru: Tipo 1, descascado, NÃO torrado. Pacote com 400g. Inspeccionado ANVISA.	Un	90
07	Amido de milho: Embalagem plástica atóxica de 1kg. Validade mín. 06 meses.	Un	56
08	Aveia em flocos: Flocos finos Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem: plástica, transparente, atóxica, resistente, hermeticamente vedada. Embalagem de 1 kg. Validade mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	Un	30
09	Arroz parboilizado tipo I: Longo fino, emb. 5kg. Isento de mofo e odores. Validade mín. 06 meses.	Un	190
10	Arroz Integral tipo I: Longo fino. Emb. 1kg, polietilenotransparente. Validade mín. 6 meses.	Kg	30
11	Banana caturra: In natura, madura, branca, sem machucados.	Kg	550



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

12	Banana prata: In natura, grau de maturação completo, sem sujidades.	Kg	650
13	Batata Inglesa: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	350
14	Beterraba: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	140
15	Biscoito cream cracker: Íntegro, sabor/odor agradável. Emb. 345g. Validade mín. 8 meses.	Un	350
16	Biscoito Maria tradicional: Íntegro. Emb. polietileno 345g. Validade mín. 12 meses.	Un	270
17	Biscoito Maria chocolate: Íntegro. Emb. polietileno 345g. Validade mín. 12 meses.	Un	260
18	Biscoito rosca chocolate: Pacote atóxico vedado, mín. 300g. Validade mín. 06 meses.	Un	180
19	Biscoito rosca francesa: Pacote atóxico vedado, mín. 300g. Validade mín. 06 meses.	Un	220
20	Brócolis híbrido: Tamanho médio, 1ª qualidade, cor verde uniforme, firme.	Un	200
21	Bicarbonato de Sódio: Pó cristalino branco. Sachê 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	10
22	Couve folha: In natura, 1ª qualidade, aroma e cor própria. Sem parasitas.	Molho	50
23	Café torrado e moído: Aspecto homogêneo. Pacote 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	250
24	Café Solúvel: Granulado, embalagem de 40 gramas. Com selo de pureza.	Un	150
25	Canela em pau: Embalagem plástica contendo até 12g.	Un	30
26	Canela em pó: Embalagem plástica contendo até 30g.	Un	25
27	Cacau em pó 70%: Sem adição de açúcar. Embalagem 200g.	Un	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

28	Carne bovina 2ª (Acém/Paleta): Em peças, resfriada, máx. 10% gordura. Emb. saco plástico.	Kg	350
29	Carne bovina 2ª moída: Máx. 5% gordura. Congelada (-18°C). Com selo de inspeção.	Kg	500
30	Carne Suína (Paleta): Desossada, sem pele, limpa, congelada. Registro SIF/DIPOA.	Kg	200
31	Cebola: Seca, 1ª qualidade, tamanho médio/grande, casca íntegra, firme.	Kg	200
32	Cenoura: 1ª qualidade, firme, sem germinação ou fungos.	Kg	200
33	Chá de hortelã: Caixa com 10 saquinhos cada.	Un	100
34	Chá de maçã: Caixa com 10 saquinhos cada.	Un	100
35	Chuchu: Organolépticas preservadas, sem danos físicos/químicos.	Kg	110
36	Couve flor: Limpa, sem rachaduras ou perfurações. Tamanho médio.	Un	60
37	Colorífico/Colorau: Emb. 500g, vedada e resistente.	Un	30
38	Coxa e sobrecoxa de frango: Congelada, máx. 6% água. Registro SIF ou SISF.	Kg	510
39	Coco Ralado: Sem açúcar, embalagem de 1Kg. Identificação completa.	Un	15
40	Cravo da índia: Embalagem plástica até 18g. Maioria dos cravos íntegros.	Un	30
41	Doce de fruta em pasta: Pote 1,01kg. Validade mín. 6 meses.	Un	90
42	Doce de leite em pasta: Pote 1,01kg. Validade mín. 6 meses.	Un	90
43	Ervilha em conserva: Lata ou sachê, mín. 170g. Validade mín. 6 meses.	Un	100
44	Extrato de tomate: Concentrado. Emb. lata mín. 850g. Validade mín. 6 meses.	Un	240



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

45	Farinha de milho: Fina, tipo 1. Emb. 1kg. Livre de fungos/sujidades.	Kg	250
46	Farinha de Trigo Especial: Tipo 1, c/ Ferro e Ácido Fólico. Emb. 5kg.	Un	150
47	Farinha de Trigo Integral: Tipo 1, moagem grãos inteiros. Emb. 1kg.	Kg	20
48	Feijão Preto: Tipo I, umidade máx. 15%. Livre de impurezas/insetos. Emb. 1kg.	Kg	115
49	Fermento em pó químico: Emb. mín. 250g. Validade mín. 6 meses.	Un	100
50	Fermento Instantâneo: Emb. mín. 125g (Biológico). Validade mín. 6 meses.	Un	60
51	Kiwi: 1ª qualidade, in natura. Bandeja com 600g.	Kg	30
52	Iogurte Natural 0% Lactose: 140g. Próprio para dietas restritivas. Selo SIF.	Un	30
53	Iogurte bandeja sabores: Emb. 540g (6 potes). Validade mín. 24 dias.	Un	400
54	Iogurte sem lactose bandeja: Zero Lactose, sabores variados. Emb. 540g.	Un	50
55	Laranja pera: Fresca, firme, coloração uniforme. Sem perfurações.	Kg	180
56	Leite em pó integral fortificado: Instantâneo. Lata alumínio 400g. Reg. MAPA.	Un	200
57	Leite de vaca integral UHT: Caixa 1000ml. Validade mín. 120 dias.	Un	2.000
58	Leite UHT Zero Lactose: 1000ml. Validade mín. 5 meses.	Un	300
59	Lentilha: Grãos inteiros, uniformes, firmes e íntegros; Produto seco, limpo e solto; Livre de sujidades, parasitas, larvas, insetos ou corpos estranhos. Embalagem 400 gramas. Validade Mínima de 75% do prazo total no momento da entrega.	UN	60
60	Maçã gala: Boa qualidade, in natura, limpas, sem machucados.	Kg	650
61	Melão: In natura, 1ª qualidade, sem danos físicos ou biológicos.	Kg	70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

62	Morango: In natura, 1ª qualidade, características preservadas.	Kg	40
63	Macarrão Espaguete nº 8: Sêmola ou ovos. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	200
64	Macarrão tipo parafuso: Sêmola ou ovos. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Un	290
65	Macarrão tipo alfabeto: Sêmola ou ovos. Emb. 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	45
66	Macarrão Cabelo de Anjo: Sêmola ou ovos. Emb. 500g. Isento de mofo.	Un	50
67	Mamão Formosa: 1ª qualidade, maduro, sem machucados ou fungos.	Kg	300
68	Manga: 1ª qualidade, tipo formosa/rosa, madura, sem machucados.	Kg	280
69	Margarina vegetal: Com sal. Pote 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	174
70	Melancia: Limpa, 1ª qualidade, sem rachaduras ou cortes.	Kg	450
71	Milho pipoca: 1ª qualidade, beneficiado, polido. Saco plástico 500g.	Un	90
72	Milho Verde: Em conserva (lata/sachê). 170g. Validade mín. 6 meses.	Un	250
73	Mortadela: Sem gordura. Emb. 1kg. Validade mín. 4 meses.	Un	200
74	Noz moscada moída: Embalagem com 28g.	Un	10
75	Nata: Creme de leite e estabilizantes. Emb. 300g. Validade mín. 10 dias.	Un	60
76	Óleo de soja: Refinado. Garrafa plástica 900ml. Validade mín. 12 meses.	Un	500
77	Orégano: Desidratado em flocos. Emb. 100g. Validade mín. 90 dias.	Un	20
78	Ovos tipo extra: Classe A, branco. Bandeja com 12 unidades.	Dz	450
79	Pepino Salada: Tamanho médio, fresco, verde-escuro, tenro.	Kg	120
80	Pimentão Verde: In natura, 1ª qualidade, sem danos físicos.	Kg	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

81	Presunto cozido: Tradicional, sem gordura, fatiado. Embalagem com 200g.	UN	200
82	Pêra Williams: 1ª qualidade, madura, polpa firme. Emb. etiquetada.	Kg	100
83	Polvilho Azedo: Emb. 500g. Validade mín. 10 meses.	Un	140
84	Polvilho Doce: Textura fina, branca. Emb. 500g. Validade mín. 6 meses.	Un	30
85	Peito de frango: Sem osso, congelado, máx. 6% água. Selo SIF/SISP.	Kg	350
86	Queijo mussarela fatiado: Leite pasteurizado. Emb. até 400g. Selo SIF.	Un	250
87	Queijo mussarela (peça): Leite pasteurizado. Emb. até 2kg. Selo SIF.	Kg	50
88	Repolho Branco: Podado, 1ª qualidade, firme.	Un	300
89	Sagu: Classe pérola, tipo I (mandioca). Grânulos esféricos. Emb. 400g.	Un	120
90	Sal Refinado: Iodado. Emb. 1kg. Validade mín. 6 meses.	Kg	125
91	Salsicha hot dog: Frango, suína ou bovina, sem gordura. Validade mín. 3 meses.	Kg	150
92	Tomate: In natura, maduro, sem sujidades ou fungos.	Kg	200
93	Uva Rubi: In natura, nacional, 1ª qualidade, polpa firme e íntegra.	Kg	50
94	Vinagre de Vinho Tinto: Embalagem 750ml. Validade mín. 6 meses.	Un	100
95	Gás de Cozinha: Carga de GLP 13kg (botijão).	Un	68
96	Pão Francês: Massa tradicional salgada, fresco (entrega diária).	Kg	450
97	Pão de Cachorro Quente: Massa macia, fresco (entrega diária).	Kg	100
98	Pão Fatiado: Tipo fôrma, embalagem de 400g.	Un	650
99	Cuca Sovada: Fermentação natural, com ou sem recheio.	Un	90
100	Bolo: Sabores variados (chocolate, milho, etc). Emb. 750g.	Un	75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

101	Salgados: Risole, pastel, canudinho, croquete.	Cent	20
		o	
